

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga a relação final das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão de Eleição para realização do Fórum de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, Gestão 2020/2023 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016 e, de caráter permanente e de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009 que trata do Regimento Interno, Capítulo II, Seção I – da Organização do Colegiado;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 11/2015, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

**CONSIDERANDO** A Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;



## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOBRH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOBSUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 03, de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 37, de 28 de agosto de 2019, que altera a resolução nº 3 de 27 de janeiro de 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 27 de 30 de outubro de 2020 que dispõe sobre o Processo de Escolha da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, triênio 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 44, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para realização do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº13– DE 16 DE MAIO DE 2020 –que, dentre outros, dispõe sobre a suspensão das atividades coletivas e estabelece reuniões remotas para o CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31 de 09 de dezembro de 2020 que rerratifica a resolução nº27 de 30 outubro de 2020 – Que dispõe sobre o edital de eleição para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Assistencia Social de Carapicuíba/CMAS;

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão de Eleição realizada no dia 12 de Janeiro de 2020, que trata do processo eleitoral e da homologação dos candidatos aptos;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Divulgar a relação dos candidatos aptos para concorrer na eleição do dia 13 de Janeiro de 2021 que compõe a representação das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os segmentos:

### SEGMENTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

	NOME OSC	REPRESENTANTE 1 – CANDIDATO ELEITOR	REPRESENTANTE 2 ELEITOR	CONDIÇÃO	RESULTADO
01	ORGANIZAÇÃO FENIX	Andreia Aparecida de Oliveira		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
02	CASA MARIA MAIA	Sidnea Valdivino de Silva Mendes		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
03	KOLPING NOVA CARAPICUÍBA	Joana Darque C Silva		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
04	ASSOC. SÃO JOAQUIM DE APOIO À MATURIDADE	Cristina Teixeira de Almeida	Cláudia Regina Ferreira de Souza	CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
05	O.S.BRASIL MELHOR	Mariane Rodrigues dos Santos Marinho		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
06	OCA ASSOCIAÇÃO DA ALDEIA CARAPICUÍBA	Lucilene Ferreira da Silva		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
07	CTO ATEND ESPECIALIZADO LEA ROSEMBERG	Keila Maria Alves Silva		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
08	PROJETO MISSIONÁRIO V CAPRIOTTI/PROJ RUAMA	Luciana Cristina Nunes Passos		CANDIDATA/ELEITORA	DEFERIDA
09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARAPICUÍBA – CASA DA CRIANÇA		Lucy Rosana B Vidal	ELEITORA	DEFERIDA
10	LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA		Iris Regina Moreira	ELEITORA	DEFERIDA
11	ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO		Edna M S Gottert	ELEITORA	DEFERIDA

SEGMENTO: USUÁRIOS DO SUAS

	NOME/INDICAÇÃO	REPRESENTANT E 1 CANDIDATO / ELEITOR	REPRESENTANTE 2 ELEITOR	CONDIÇÃO	RESULTADO
0 1	FOMUSUAS	Cleide Farias Santos		CANDIDATA/ELEITOR A	INDEFERIDA
0 2	CRAS V/FOMUSUAS	Eliana Siqueira Roque		CANDIDATA/ELEITOR A	DEFERIDA
0 3	CRAS III/FOMUSUAS	Irani Rodrigues dos Santos		CANDIDATA/ELEITOR A	DEFERIDA
0 4	CRAS IV/FOMUSUAS	João Tadeu Fernandes Santos		CANDIDATO/ELEITOR	DEFERIDA

FOMUSUAS – Fórum Municipal dos Usuários SUAS

	INDICAÇÃO	REPRESENTANTE 1 CANDIDATO / ELEITOR	REPRESENTANTE 2 ELEITOR	CONDIÇÃO	RESULTADO
01	FOMTSUAS	Elaine De MatosChicone		CANDIDATA/ELEITOR A	DEFERIDA
02	FOMTSUAS	José Alves de Aquino Neto		CANDIDATO/ELEITO R	DEFERIDA
03	FOMTSUAS	José Moreira Almeida		CANDIDATO/ELEITO R	DEFERIDA
04	FOMTSUAS	Matheus Alves Almeida		CANDIDATO/ELEITO R	DEFERIDA
05	FOMTSUAS	Natália Vasconcelos de Moraes		CANDIDATA/ELEITOR A	DEFERIDA
06	FOMTSUAS		Ana Rita Nascimento	ELEITORA	DEFERIDA
07	FOMTSUAS		Eluiza A Mecunhe	ELEITORA	DEFERIDA
08	FOMTSUAS		Cláudia Borges Marques	ELEITORA	DEFERIDA

**Art.2º** - A data do Fórum de Eleição será realizado no dia 13 de janeiro, das 14:00hs as 16:00hs via remota.

**Art.3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposiçõescontrárias.

Edna Moreira Santos Gottert

Carapicuíba, 12 de Janeiro de 2021

Presidente